



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0091/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo ao contrato, documento nº 00100.110041/2026-22-2, a autorização da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.169019/2026-99, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.133503/2026-80, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.011455/2026-41, resolve apostilar o Contrato nº 0091/2023, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos Itens “1” a “38” previstos na *CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO* do Contrato nº 0091/2023 ficam reajustados em **4,72472%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de maio de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a maio de 2026 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor acumulado do Contrato nº 0091/2023 passa de R\$ 2.040.931,50 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para **R\$ 2.118.074,46** (dois milhões, cento e dezoito mil, setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 408.186,30** (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), referente ao período de **26/11/2025 a 25/05/2026**, e **R\$1.709.888,16** (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao período de **26/05/2026 a 25/05/2028**, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 0091/2023, a vigorar desde 26 de maio de 2026, passa de R\$ 2.040.931,50 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para **R\$ 2.137.360,20 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 249316 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE921 e 2026NE922 de 16 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a *CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA*, constante do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos já assinados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\TKELEVADORES CT 91 2023 3Reaj. 3ºApost. 11455 2026 (C).docx

Empresa: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.011455/2026-41**
CNPJ: 90.347.840/0006-22
Pregão Eletrônico: 30/2023
Contrato nº: 0091/2023
Data da Proposta: **10/04/2023**
Assinatura: 26/05/2023
Início Vigência Original: 26/05/2023
Fim Vigência Original: 25/11/2025
Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.860.360,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global	R\$ 2.040.931,50	2º Apostilamento
Início Período	26/11/2025	1º TA
Final Período	25/05/2028	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.110043/2026-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de maio/2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a maio/2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 26 de maio de 2026.</u>

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: Maio/2025 a Maio/2026		
Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	mai/25	7.295,4600
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	mai/26	7.640,1500
Índice do Reajuste (IPCA/IBGE):		4,72472%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.110044/2026-66, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas/		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (26.05.2026)	
Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (30 meses)	Custo Unitário	Custo Total (30 meses)
1	30	R\$ 4.772,23	R\$ 143.166,90	R\$ 4.997,70	R\$ 149.931,00
2	30	R\$ 4.772,23	R\$ 143.166,90	R\$ 4.997,70	R\$ 149.931,00
3	30	R\$ 2.194,13	R\$ 65.823,90	R\$ 2.297,80	R\$ 68.934,00
4	30	R\$ 2.087,96	R\$ 62.638,80	R\$ 2.186,61	R\$ 65.598,30
5	30	R\$ 1.645,59	R\$ 49.367,70	R\$ 1.723,34	R\$ 51.700,20
6	30	R\$ 1.369,14	R\$ 41.074,20	R\$ 1.433,83	R\$ 43.014,90
7	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
8	30	R\$ 989,12	R\$ 29.673,60	R\$ 1.035,85	R\$ 31.075,50
9	30	R\$ 1.005,58	R\$ 30.167,40	R\$ 1.053,09	R\$ 31.592,70
10	30	R\$ 2.056,99	R\$ 61.709,70	R\$ 2.154,18	R\$ 64.625,40
11	30	R\$ 1.043,97	R\$ 31.319,10	R\$ 1.093,29	R\$ 32.798,70
12	30	R\$ 1.033,01	R\$ 30.990,30	R\$ 1.081,82	R\$ 32.454,60
13	30	R\$ 1.069,64	R\$ 32.089,20	R\$ 1.120,18	R\$ 33.605,40
14	30	R\$ 8.902,14	R\$ 267.064,20	R\$ 9.322,74	R\$ 279.682,20
15	30	R\$ 990,89	R\$ 29.726,70	R\$ 1.037,71	R\$ 31.131,30
16	30	R\$ 767,94	R\$ 23.038,20	R\$ 804,22	R\$ 24.126,60
17	30	R\$ 905,08	R\$ 27.152,40	R\$ 947,84	R\$ 28.435,20
18	30	R\$ 906,85	R\$ 27.205,50	R\$ 949,70	R\$ 28.491,00
19	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
20	30	R\$ 3.291,19	R\$ 98.735,70	R\$ 3.446,69	R\$ 103.400,70
21	30	R\$ 3.291,19	R\$ 98.735,70	R\$ 3.446,69	R\$ 103.400,70
22	30	R\$ 2.194,13	R\$ 65.823,90	R\$ 2.297,80	R\$ 68.934,00
23	30	R\$ 1.919,86	R\$ 57.595,80	R\$ 2.010,57	R\$ 60.317,10
24	30	R\$ 1.097,06	R\$ 32.911,80	R\$ 1.148,89	R\$ 34.466,70
25	30	R\$ 1.097,06	R\$ 32.911,80	R\$ 1.148,89	R\$ 34.466,70
26	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
27	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
28	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00

29	30	R\$ 1.590,74	R\$ 47.722,20	R\$ 1.665,90	R\$ 49.977,00
30	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
31	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
32	30	R\$ 987,35	R\$ 29.620,50	R\$ 1.034,00	R\$ 31.020,00
33	30	R\$ 5.216,53	R\$ 156.495,90	R\$ 5.463,00	R\$ 163.890,00
34	30	R\$ 932,50	R\$ 27.975,00	R\$ 976,56	R\$ 29.296,80
35	30	R\$ 669,21	R\$ 20.076,30	R\$ 700,83	R\$ 21.024,90
36	30	R\$ 669,21	R\$ 20.076,30	R\$ 700,83	R\$ 21.024,90
37	30	R\$ 877,65	R\$ 26.329,50	R\$ 919,12	R\$ 27.573,60
38	30	R\$ 773,43	R\$ 23.202,90	R\$ 809,97	R\$ 24.299,10
VALOR TOTAL			R\$ 2.040.931,50		R\$ 2.137.360,20

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.05.2026)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 2.040.931,50	R\$ 2.137.360,20	R\$ 96.428,70

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (30 meses do contrato original)			
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
26/05/2023 a 25/05/2024	12	R\$ 62.012,02	R\$ 744.144,24
26/05/2024 a 25/05/2025	12	R\$ 64.594,77	R\$ 775.137,24
26/05/2025 a 25/11/2025	6	R\$ 68.031,05	R\$ 408.186,30
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	30		R\$ 1.927.467,78

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (30 meses prorrogados pelo 1º TA)					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
26/11/2025 a 25/05/2026	6	R\$ 68.031,05	R\$ 408.186,30	R\$ 68.031,05	R\$ 408.186,30
26/05/2026 a 25/05/2028	24	R\$ 68.031,05	R\$ 1.632.745,20	R\$ 71.245,34	R\$ 1.709.888,16
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	30		R\$ 2.040.931,50		R\$ 2.118.074,46

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.05.2026)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	R\$ 2.040.931,50	R\$ 2.118.074,46	R\$ 77.142,96

*Definição: O **valor acumulado** será a soma dos valores iniciais, seja do período original do contrato ou do período renovado, dos acréscimos, das supressões, das revisões e dos apostilamentos. Logo, serão os valores efetivamente gastos **no período especificado**, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os períodos seguintes reajustados.*

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 26/05/2026, se autorizado.